

REQUERIMENTO Nº 008/2024

Nos últimos meses, têm-se verificado uma elevação significativa e preocupante dos casos de dengue. Segundo o Boletim Epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Entre 31 de dezembro de 2023 e 10 de fevereiro deste ano, foram notificados 19.088 casos da doença. Infelizmente, dois óbitos foram registrados no Estado, em 2024.

Considerando a urgente necessidade da implementação de medidas preventivas para combater a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, especialmente diante da preocupante elevação dos casos de dengue, que também ocorre em nosso Município;

Considerando a eficácia comprovada do uso de veículos fumacê na redução da densidade populacional de mosquitos;

Considerando que, além das vias principais, deve ser adotada estratégia de combate aos mosquitos nos morros habitados do Município, como o do Alvorada e o de Barracão, naqueles locais onde não há vias de circulação de veículos;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que, através das Secretarias competentes, encaminhe à Câmara, no prazo legal, resposta às seguintes indagações:

- a) A Prefeitura poderia adotar providências para que circule nas ruas da Sede do Município e em todos os Distritos, inclusive nas Comunidades Unitelha, Barracão, IFES, morros habitados, o “carro fumacê”, se possível em caráter de urgência, para minimizar a ocorrência de mosquitos transmissores de doenças?**
- b) Há a possibilidade de que a Secretaria de Obras oriente os coletores dos resíduos sólidos, para que, ao proceder a coleta, tampem as caixas coletoras (ex. nas fotos em anexo), uma vez que esses containers captam água da chuva, tornando-se um local propenso para a proliferação dos mosquitos, servindo ainda, de exemplo para a população a repetir este comportamento?**
- c) Quais outras medidas o Município vem adotando no combate ao mosquito?**
- d) É importante ressaltar que a utilização do fumacê deve ser acompanhada por campanhas educativas para orientar os moradores sobre a importância da eliminação de criadouros do mosquito em suas residências, bem como sobre os cuidados necessários durante a aplicação do inseticida.**

Sala Augusto Ruschi, em 26 de fevereiro de 2024.

Paulo Vitor - PP

Dra. Mel - PSDB



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Registro fotográfico:



1 - Contêineres destampados, favorecendo o acúmulo de água e o surgimento de vetores de doenças.

